



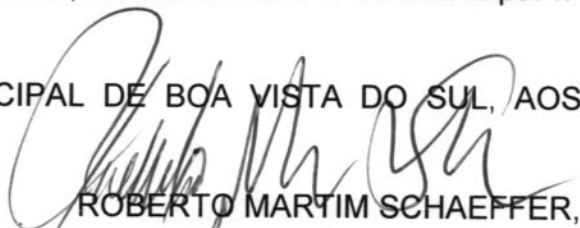
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 224, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM
SEGUNDA CHAMADA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

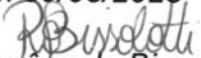
NOMEIA, em segunda chamada¹, a contar desta data, **ANGELA WAHLBRINK**, no cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 08/2022, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 01, carga horária de 40 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 09/05/2023


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ A candidata Angela Wahlbrink nomeada através da Portaria nº 144, de 06 de abril de 2023, optou pela DESISTÊNCIA da vaga oferecida, e reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.